



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

## TERMO DE ADITIVO

**11º Termo aditivo** do contrato nº. 036/2020, decorrente de Tomada de Preços nº 005/2020 de REVITALIZAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, CONFORME CONVÊNIO Nº 880037 - PROCESSO Nº 1062134-44/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.079.059/0001-82, com sede no endereço RUA OLINDA, 75, SANTA CÂNDIDA, Curitiba-PR, neste ato representada por **CARLOS HENRIQUE SALLES**, portador do CPF sob nº 005.139.299-24, acordam por meio deste o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, previstos anteriormente até 25/05/2024, passando a vigorar até 24/07/2024, considerando a necessidade de maior prazo para finalização burocrática da obra e a finalização do convênio e prestação de contas. Com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 24 de maio de 2024.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE  
CNPJ: 75.771.238/0001-10

**CONTRATADA**  
BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 18.079.059/0001-82

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS HENRIQUE SALLES  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

## TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.010/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 010/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, COM FORMAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **CARVALHO & CARNEIRO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.571.892/0001-03, com sede no endereço PROF. ONICE MELLO DE SOUZA, 715, CENTRO, Kaloré-PR neste ato representada por **GUILHERME DE CARVALHO**, portador do CPF sob nº 080.586.049-50, acordam por meio deste o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 21/05/2024, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 21/05/2025.

Também tem por objeto a adequação do valor da prestação mensal de R\$ 21.421,55 (vinte e um mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 22.262,47 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao acréscimo de 3,925600%, considerando o índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo este o índice de reajuste previsto à Cláusula Quinta do Contrato. E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global de R\$267.149,64 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação dos valores, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 20 de maio de 2024.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE  
CNPJ: 75.771.238/0001-10

**CONTRATADA**  
CARVALHO & CARNEIRO CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ: 40.571.892/0001-03

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME DE CARVALHO  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

### TERMO DE ADITIVO

**4º Termo aditivo** do contrato nº.011/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 011/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, COM FORMAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **CARVALHO & CARNEIRO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.571.892/0001-03, com sede no endereço PROF. ONICE MELLO DE SOUZA, 715, CENTRO Kaloré-PR neste ato representada por **GUILHERME DE CARVALHO**, portador do CPF sob nº 080.586.049-50, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 21/05/2024, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 21/05/2025.

Também tem por objeto a adequação do valor da prestação mensal de R\$ 11.030,56 (onze mil e trinta reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 11.463,58 (onze mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao acréscimo de 3,925600%, considerando o índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo este o índice de reajuste previsto à Cláusula Quinta do Contrato. E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global de R\$ 137.562,96 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação dos valores, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 20 de maio de 2024.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE  
CNPJ: 75.771.238/0001-10

**CONTRATADA**  
CARVALHO & CARNEIRO CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ: 40.571.892/0001-03

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME DE CARVALHO  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

### TERMO DE ADITIVO

**4º Termo aditivo** do contrato nº.013/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 013/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO DE MÉDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **CARVALHO & CARNEIRO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.571.892/0001-03, com sede no endereço PROF. ONICE MELLO DE SOUZA, 715, CENTRO Kaloré-PR neste ato representada por **GUILHERME DE CARVALHO**, portador do CPF sob nº 080.586.049-50, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 21/05/2024, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 21/05/2025.

Também tem por objeto a adequação do valor do Plantão de 12 (doze) horas de R\$ 1.268,37 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) para R\$ 1.318,16 (um mil, trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos), e, do valor do Plantão de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 2.536,73 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos) para R\$ 2.636,31 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), correspondente ao acréscimo de 3,925600%, considerando o índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo este o índice de reajuste previsto à Cláusula Quinta do Contrato. E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global máxima estimada de R\$ 949.073,40 (novecentos e quarenta e nove mil e setenta e três reais e quarenta centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação dos valores, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 20 de maio de 2024.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE  
CNPJ: 75.771.238/0001-10

**CONTRATADA**  
CARVALHO & CARNEIRO CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ: 40.571.892/0001-03

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME DE CARVALHO  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

### TERMO DE ADITIVO

**3º Termo aditivo** do contrato nº. 019/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 003/2022 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, ASSISTENTE SOCIAL E FISIOTERAPEUTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE KALORÉ/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **SS. NUTRIFISIO SERVIÇOS SOCIAL, NUTRIÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 45.804.880/0001-97, com sede no endereço RUA VEREADOR REINALDO BARBIERE, 105, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por LARA CRISTINA MELOQUERO DE CAMPOS, portadora do CPF sob nº. 067.121.809-37, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 07 (sete) meses, previsto anteriormente até 17/05/2024, passando a vigorar até 17/12/2024.

Também tem por objeto a adequação do valor da prestação mensal, conforme exposto na tabela abaixo, correspondente ao acréscimo de 3.9256%, considerando o Índice de Reajuste IPCA.

Itens do Objeto	Valor Mensal Contratado (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
01	2.371,65	2.464,75
02	2.371,65	2.464,75
03	2.371,65	2.464,75
04	3.034,87	3.154,01
05	2.004,06	2.082,73
06	2.302,32	2.392,70
07	2.302,32	2.392,70

E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global de R\$ 121.914,73 (cento e vinte e um mil e novecentos e quatorze reais e setenta e três centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação dos valores, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 16 de maio de 2024.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE  
CNPJ: 75.771.238/0001-10

**CONTRATADA**  
SS. NUTRIFISIO SERVIÇOS SOCIAL, NUTRIÇÃO E  
CNPJ: 45.804.880/0001-97

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

LARA CRISTINA MELOQUERO DE CAMPOS  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

### TERMO DE ADITIVO

**4º Termo aditivo** do contrato nº. 019/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 003/2022 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, ASSISTENTE SOCIAL E FISIOTERAPEUTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE KALORÉ/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **SS. NUTRIFISIO SERVIÇOS SOCIAL, NUTRIÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 45.804.880/0001-97, com sede no endereço RUA VEREADOR REINALDO BARBIERE, 105, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por LARA CRISTINA MELOQUERO DE CAMPOS, portadora do CPF sob nº. 067.121.809-37, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 da prestação mensal dos Itens 05 e 07 do objeto contratual, correspondente ao acréscimo de 25%, relativo ao aumento de 05 (cinco) horas na carga horária semanal para a prestação dos serviços objetos dos itens 05 e 07:

Itens do Objeto	Valor Mensal Contratado (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
05	2.082,73	2.603,41
07	2.392,70	2.990,88

Portanto, totalizando o Reajuste do Valor Contratual na importância de R\$ 7.832,02 (sete mil e oitocentos e trinta e dois reais e dois centavos), considerando o prazo de vigência contratual e com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 16 de maio de 2024.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE  
CNPJ: 75.771.238/0001-10

**CONTRATADA**  
SS. NUTRIFISIO SERVIÇOS SOCIAL, NUTRIÇÃO E  
CNPJ: 45.804.880/0001-97

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

LARA CRISTINA MELOQUERO DE CAMPOS  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

## TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº.046/2023, decorrente de Pregão nº 012/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE O EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPAROS DA PARTE ELÉTRICA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **EDMILSON LUIS STENCEL**, e a empresa **J M ESTRADA AUTO ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 75.333.567/0001-89, com sede no endereço RUA PROFESSOR IRINEU CITINO, 602, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por **CLAUDEMIR GERALDO ESTRADA**, portador do CPF sob nº 483.006.679-20, acordam por meio deste o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência do Contrato, previsto anteriormente até 22/05/2024, passando a vigorar até 31/12/2024, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 21 de maio de 2024.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

**CONTRATADA**  
J M ESTRADA AUTO ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 75.333.567/0001-89

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDEMIR GERALDO ESTRADA  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

### TERMO DE ADITIVO

**4º Termo aditivo** do contrato nº.012/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 012/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PSQUIATRA, COM FORMAÇÃO EM PSQUIATRIA, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **NARDI & AZULINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.083.519/0001-05, com sede no endereço RUA VEREADOR REINALDO BARBIERE, 435 - SALA 01, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por **OLAVO NARDI**, portador do CPF sob nº 205.230.509-25, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 21/05/2024, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 21/05/2025.

Também tem por objeto a adequação do valor da prestação mensal de R\$ 12.438,72 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) para 12.927,01 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e um centavo), correspondente ao acréscimo de 3,925600%, considerando o índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo este o índice de reajuste previsto à Cláusula Quinta do Contrato. E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global de R\$ 155.124,12 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e doze centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação dos valores, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 20 de maio de 2024.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

**CONTRATADA**  
NARDI & AZULINI LTDA

CNPJ: 11.083.519/0001-05

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

OLAVO NARDI  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

### TERMO DE ADITIVO

**4º Termo aditivo** do contrato nº.014/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 013/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO DE MÉDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **NARDI & AZULINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.083.519/0001-05, com sede no endereço RUA VEREADOR REINALDO BARBIERE, 435 - SALA 01, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por **OLAVO NARDI**, portador do CPF sob nº 205.230.509-25, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 21/05/2024, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 21/05/2025.

Também tem por objeto a adequação do valor do Plantão de 12 (doze) horas de R\$ 1.268,37 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) para R\$ 1.318,16 (um mil, trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos), e, do valor do Plantão de 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 2.536,73 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos) para R\$ 2.636,31 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), correspondente ao acréscimo de 3,925600%, considerando o índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo este o índice de reajuste previsto à Cláusula Quinta do Contrato. E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global máxima estimada de R\$ 949.073,40 (novecentos e quarenta e nove mil e setenta e três reais e quarenta centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação dos valores, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 20 de maio de 2024.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE  
CNPJ: 75.771.238/0001-10

**CONTRATADA**  
NARDI & AZULINI LTDA  
CNPJ: 11.083.519/0001-05

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

OLAVO NARDI  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

### TERMO DE ADITIVO

**4º Termo aditivo** do contrato nº 017/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 017/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONSULTAS E INTERNAMENTOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, REALIZANDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **NARDI & AZULINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.083.519/0001-05, com sede no endereço RUA VEREADOR REINALDO BARBIERE, 435 - SALA 01, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por **OLAVO NARDI**, portador do CPF sob nº 205.230.509-25, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 10/06/2024, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 10/06/2025.

Também tem por objeto a adequação do valor da prestação mensal de R\$ 21.421,55 (vinte e um mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 22.262,47 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao acréscimo de 3,925600%, considerando o índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo este o índice de reajuste previsto à Cláusula Quinta do Contrato. E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global de R\$267.149,64 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação dos valores, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 20 de maio de 2024.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

**CONTRATADA**  
NARDI & AZULINI LTDA

CNPJ: 11.083.519/0001-05

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

OLAVO NARDI  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

### TERMO DE ADITIVO

**1º Termo aditivo** do contrato nº. 044/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 009/2023 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR(A) EM TREINAMENTOS ESPORTIVOS E INSTRUTOR DE ACADEMIA, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DE KALORÉ/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **CESAR SANTOS SOARES 00752986945**, inscrita no CNPJ sob nº. 45.165.169/0001-30, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 806, CENTRO, Borrazópolis-PR, neste ato representada por CESAR SANTOS SOARES, portador do CPF sob nº. 007.529.869-45, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 07 (sete) meses, previsto anteriormente até 15/05/2024, passando a vigorar até 15/12/2024.

Também tem por objeto a adequação do valor unitário (hora) de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) para R\$27,92 (vinte e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente ao acréscimo de 3,397350%, considerando o índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo este o índice de reajuste previsto à Cláusula Quinta do Contrato. E, portanto, totalizando o Reajuste de Valores na importância de R\$16.919,52 (dezesseis mil e novecentos e dezanove reais e cinquenta e dois centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação dos valores, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 14 de maio de 2024.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

**CONTRATADA**  
CESAR SANTOS SOARES 00752986945

CNPJ: 45.165.169/0001-30

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

CESAR SANTOS SOARES  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

### TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 045/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 009/2023 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR(A) EM TREINAMENTOS ESPORTIVOS E INSTRUTOR DE ACADEMIA, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DE KALORÉ/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **J J EDUCA ESPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 49.121.260/0001-04, com sede no endereço RUA ANGELO IMPOSSETTO, 701, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por JEFERSON GONÇALVES DE SOUZA, portador do CPF sob nº. 070.372.859-86, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 07 (sete) meses, previsto anteriormente até 15/05/2024, passando a vigorar até 15/12/2024.

Também tem por objeto a adequação do valor unitário (hora) de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) para R\$27,92 (vinte e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente ao acréscimo de 3,397350%, considerando o índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo este o índice de reajuste previsto à Cláusula Quinta do Contrato, totalizando o valor de R\$ 25.407,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação do valor unitário. Também tem por objeto o Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93, visto a necessidade de aumentar em 25% a carga horária do objeto contratual, aumentando 227 horas, considerando a prorrogação da vigência por 07 meses, equivalente ao valor de R\$ 6.337,84 (seis mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Portanto, totalizando o Reajuste do Valor Contratual na importância de R\$ 31.745,04 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), correspondente ao aumento de 25% do objeto, à adequação do valor unitário e à ampliação de prazo para a realização dos serviços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 14 de maio de 2024.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

**CONTRATADA**  
J J EDUCA ESPORTE LTDA

CNPJ: 49.121.260/0001-04

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

JEFERSON GONÇALVES DE SOUZA  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

### TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 048/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 009/2023 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR(A) EM TREINAMENTOS ESPORTIVOS E INSTRUTOR DE ACADEMIA, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DE KALORÉ/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **J J EDUCA ESPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 49.121.260/0001-04, com sede no endereço RUA ANGELO IMPOSSETTO, 701, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por JEFERSON GONÇALVES DE SOUZA, portador do CPF sob nº. 070.372.859-86, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 07 (sete) meses, previsto anteriormente até 23/05/2024, passando a vigorar até 23/12/2024.

Também tem por objeto a adequação do valor unitário (hora) de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) para R\$27,92 (vinte e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente ao acréscimo de 3,397350%, considerando o índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo este o índice de reajuste previsto à Cláusula Quinta do Contrato, totalizando o valor de R\$ 25.407,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação do valor unitário. Também tem por objeto o Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93, visto a necessidade de aumentar em 25% a carga horária do objeto contratual, aumentando 227 horas, considerando a prorrogação da vigência por 07 meses, equivalente ao valor de R\$ 6.337,84 (seis mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Portanto, totalizando o Reajuste do Valor Contratual na importância de R\$ 31.745,04 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), correspondente ao aumento de 25% do objeto, à adequação do valor unitário e à ampliação de prazo para a realização dos serviços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 22 de maio de 2024.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

**CONTRATADA**  
J J EDUCA ESPORTE LTDA

CNPJ: 49.121.260/0001-04

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL

JEFERSON GONÇALVES DE SOUZA  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 100



*Estado do Paraná*

*Prefeitura Municipal de Kaloré*

CNPJ: 75.771.238/0001-10

ATA nº 002/2024 DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMCULT DE KALORÉ - Realizou-se dia vinte e oito de maio de 2024, nesta cidade de Kaloré, nas dependências do Departamento Municipal Educação e Cultura de Kaloré, à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Kaloré, Estado do Paraná, às 15h30. Com os objetivos de: discutir a elaboração PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos e implementação do PNAB. O Conselho Municipal de Cultura, instituído pelo Decreto nº 31/2024.

A presente reunião foi dirigida pela Presidente do COMCULT, Sra. Camila Maria Meloquero Cividini e sua respectiva suplente, Sra. Renata Cristiane Estrada Fantacholi, junto a Coordenadora de Cultura, Sra. Vani Dolores de Souza Fuzeti que apresentou as propostas do PAAR com o repasse da PNAB: Obras, reformas, manutenção e aquisição de bens culturais. Nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022. Membros do Conselho na presente reunião: Camila Maria Meloquero Cividini, Renata Cristiane Estrada Fantacholi, Elizandra Zanelato da Silva, Amanda de Cassia Dias, Bruna Cristina do Nascimento de Souza Garcia. Além da participação de: Letícia Segantim, Abiquela Garbossa, Tereza Cristina Stencil Pereira.

Kaloré-PR, 28 de maio de 2024



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 100

**SAAEK**

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 07/2024**

**Dispensa de Licitação nº 07/2024**

**Menor Preço Valor Unitário**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ – SAAEK - pessoa jurídica de direito público, com sede à RODOVIA 466 – N.º 25, na cidade de Kaloré, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.938.389/0001-45, por intermédio do Senhor **JOSÉ BASDÃO FILHO**, *Diretor* do SAAEK, torna público, que promovera contratação através de credenciamento: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR, ATUALIZAR E COORDENAR O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - **PCMSO**; PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - **PGR**; LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO – **LTCAT**; LAUDO DE INSALUBRIDADE – **LI**; LAUDO DE PERICULOSIDADE – **LP**.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/06/2024 até às 10H00.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	<b>DIA 07/06/2024</b> até 10h00min
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO E FÍSICO PARA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	E-mail: <a href="mailto:saaek@saaekkalore.com.br">saaek@saaekkalore.com.br</a> ROD. PR. 466, Nº. 25 FONE: (043) 3453 1299, CEP. 86920-000, KALORE – Pr.

Outras informações poderão ser obtidas no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ – SAAEK telefone: (43) 3453-1299.

KALORE – PR, 31 de MAIO de 2024

**JOSÉ BASDÃO FILHO**  
DIRETOR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 100

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/2024

Dispensa de Licitação nº 08/2024

Menor Preço Valor Unitário

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ – SAAEK - pessoa jurídica de direito público, com sede à RODOVIA 466 – N.º 25, na cidade de Kaloré, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.938.389/0001-45, por intermédio do Senhor **JOSÉ BASDÃO FILHO, Diretor** do SAAEK, torna público, que promovera contratação através de credenciamento: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE SUKPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA (BACKUPS, FORMAÇA, RESTAURAÇÃO DE BACKUPS, CONFIGURAÇÃO DE REDES, ANTIVIRUS, CONFIGURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS DE BACKUPS). SUPORTE A SISTEMAS INFORMATIZADOS UTILIZADOS PELA AUTARQUIA, SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS SOFTWARES CONTRATADOS PELA AUTARQUIA. SUPORTE PARA ELABORAÇÃO DE DESCRITIVOS TÉCNICOS DE SOFTWARE A SEREM CONTRATADOS PELA AUTARQUIA..

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/06/2024 até às 16H00.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	<b>DIA 06/06/2024 até 16h00min</b>
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO E FÍSICO PARA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	E-mail: <a href="mailto:saaek@saaekkalore.com.br">saaek@saaekkalore.com.br</a> ROD. PR. 466, Nº. 25 FONE: (043) 3453 1299, CEP. 86920-000, KALORE – Pr.

Outras informações poderão ser obtidas no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ – SAAEK telefone: (43) 3453-1299.

KALORE – PR, 31 de MAIO de 2024

**JOSÉ BASDÃO FILHO**  
DIRETOR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 100

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 06/2024**  
**Dispensa de Licitação nº 06/2024**  
**Menor Preço Valor Unitário**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ – SAAEK - pessoa jurídica de direito público, com sede à RODOVIA 466 – N.º 25, na cidade de Kaloré, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.938.389/0001-45, por intermédio do Senhor **JOSÉ BASDÃO FILHO, Diretor** do SAAEK, torna público, que promovera contratação através de credenciamento: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, para atender as necessidades do SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAEK DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/06/2024 até às 10H30.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	<b>DIA 06/06/2024 até 10h00min</b>
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO E FÍSICO PARA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	E-mail: <a href="mailto:saaek@saaekkalore.com.br">saaek@saaekkalore.com.br</a> ROD. PR. 466, Nº. 25 FONE: (043) 3453 1299, CEP. 86920-000, KALORE – Pr.

Outras informações poderão ser obtidas no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ – SAAEK telefone: (43) 3453-1299.

KALORE – PR, 31 de MAIO de 2024

**JOSÉ BASDÃO FILHO**  
DIRETOR